



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

# *Jornal Oficial*

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 06 a 10 de Dezembro de 2021 Tiragem: 25 exemplares

**ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.**

LEI Municipal N° 615 de 10 de Dezembro de 2021

Altera o Código Tributário Municipal de São José do Sabugi/PB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 41 c/c 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Sabugi aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 180 e parágrafo único e acrescido a esse os §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 250/13, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 180. A taxa de licença de que trata esta Seção será calculada de acordo com o ANEXO III deste Código e arrecadada anualmente quando da emissão do alvará, que só poderá ser entregue ao contribuinte mediante a comprovação do recolhimento respectivo, na forma deste artigo.

§1º. O recolhimento de que trata o caput deste artigo será efetuado apenas uma vez à cada ano.

§2º. A emissão do alvará deverá se dá antes do início da atividade e a renovação em cada janeiro dos anos subsequentes.

§3º. A taxa de licença corresponde ao exercício do poder de polícia por meio da devida fiscalização efetuada pontualmente para a emissão do Alvará, não comportando fracionamento por período de vigência do licenciamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do São José do Sabugi, em 10 de dezembro de 2021.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito Constitucional do Município de São José do Sabugi

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
REALINHAMENTO/REAJUSTE DE PREÇO.**

Origem: Pregão Eletrônico nº 0004/2021. Objeto Aquisição de Material de Elétricos, Parceladamente, destinado às atividades das Secretarias e Programas do Município de São José do Sabugi - PB, de Forma Parcelada. Realinhamento/Reajuste: O contrato inicial e R\$ 225.217,20 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e dezessete reais e vinte centavos), em consequência do realinhamento/reajuste de preço o valor total do contrato passa a ser de R\$ 332.462,90 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 0006/2021, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo. Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi. Contratada: José Alfredo de Azevedo & CIA Ltda. São José do Sabugi - PB, 10 de Dezembro de 2021 - JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
REALINHAMENTO/REAJUSTE DE PREÇO.**

Origem: Pregão Eletrônico nº 0006/2021. Objeto Aquisição de material de limpeza para atender diversas secretarias do município de São José do Sabugi/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de Forma Parcelada. Realinhamento/Reajuste: O contrato inicial e R\$ 119.655,00 (cento e dezenove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), em consequência do realinhamento/reajuste de preço o valor total do contrato passa a ser de R\$ 240.990,30 (duzentos e quarenta mil novecentos e noventa reais e trinta centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00011/2021 conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo. Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi. Contratada: Joseilton de Souza Azevedo - ME. São José do Sabugi - PB, 10 de Dezembro de 2021 - JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
REALINHAMENTO/REAJUSTE DE PREÇO**

Origem: Pregão Eletrônico nº 0009/2021. Objeto Aquisição de Cestas Básica Destinado ao Enfrentamento das Consequências Causadas pela Pandemia do COVID-19 para o Município de

São José do Sabugí/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de Forma Parcelada. Realinhamento/Reajuste: O contrato inicial e R\$ 159.980,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais), em consequência do realinhamento/reajuste de preço o valor total do contrato passa a ser de R\$ 281.980,00 (duzentos e oitenta e hum mil novecentos e oitenta reais), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00015/2021, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo. Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí Contratada: Joseilton de Souza Azevedo - ME. São José do Sabugí - PB, 10 de Dezembro de 2021 - JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito